



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Gabinete do Vereador Severino Belmiro Alves**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada de rua: Dr. Guilherme Barros Maia do Amaral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 27 de Julho de 2020.

  
Severino Belmiro Alves  
Vereador- PMDB

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 08, EM 10/08/2002  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
em virtude requerimento

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 08, EM 10/08/2002  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
  
  
  
  
  
